REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção Regional da Educação

INFORMAÇÃO-PROVA

MATEMÁTICA 2023

Prova 62 Despacho Normativo n.º 4-B/2023

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação de uma prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números e Operações
- Geometria e Medida
- Álgebra
- Organização e Tratamento de Dados.

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo permitido o uso de calculadora apenas no Caderno 1.

A prova é realizada no próprio enunciado.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do

programa.

A prova é cotada para 100 pontos.
A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1- Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Números e operações	20 a 30
Geometria e Medida	35 a 45
Álgebra	20 a 30
Organização e Tratamento de Dados	5 a 15

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se a resolução de um item apresentar erro exclusivamente imputável à resolução do item anterior, deverá atribuir-se ao item em questão a cotação integral.

Um erro de transcrição de dados do enunciado, assim como a utilização de dados incorretos, que não alterem significativamente a estrutura ou grau de dificuldade da questão, não serão penalizados.

Em qualquer resolução alternativa ou incompleta a pontuação deverá ser adaptada a essa resolução.

Se o aluno responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). No caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de ordenamento de questões, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.

Nos itens de escolha múltipla, deve ser respeitado o número de opções pedido. Caso exceda esse número a cotação será nula.

Nos itens de valor lógico, a justificação, caso esteja correta, será cotada ¾ da questão.

Itens de construção

Na justificação de afirmações, caso indique somente o valor lógico da afirmação, será cotada apenas ¼ da questão.

Se numa questão de resposta aberta o aluno apresentar uma resposta alternativa à prevista, igualmente correta, não deverá ser penalizado. O desvio à questão implicará a anulação da mesma.

Nos itens de resposta aberta, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática, à utilização de terminologia científica e de linguagem apropriada da área curricular disciplinar.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

O aluno deve ser portador de:
- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora – aquela que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
• ter, pelo menos, as quatro operações aritméticas elementares;
• ser silenciosa;
• não necessitar de alimentação exterior localizada;
• não ter cálculo simbólico (CAS);
• não ter capacidade de comunicação a distância;
• não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:
• Caderno 1 (é permitido o uso de calculadora) – 30 minutos;
• Caderno 2 (não é permitido o uso de calculadora) – 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, para que sejam recolhidas as calculadoras e distribuídos os segundos cadernos, não sendo, contudo, recolhido o

Caderno 1. Durante este período relativo à resolução do Caderno 1, os alunos não poderão sair da sala. Os dois cadernos serão recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.